



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 40

Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 40/2023 - 5 de julho de 2023 - 2

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do decreto-lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art.1º Designar os membros da Coordenação Geral e Conselho Consultivo da CeaD, bem como da Coordenação do Laboratório de Educação a Distância da UFCG, conforme Resolução do Colegiado Pleno de Nº 03/2003, abaixo relacionados:

Coordenação Geral de Educação a Distância da UFCG:

VIVIANE GUIDOTTI MACHADO - Siape 3039695

Coordenação do Laboratório de Educação a Distância da UFCG:

GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL - Siape 1886140

Conselho Consultivo de Educação à Distância da UFCG:

GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL (Presidente) - Siape 1886140

JOSÉ AMIRALDO ALVES DA SILVA - Siape 1224297

KIARATATIANNY SANTOS DA COSTA - Siape 1115259

NAYARA TATIANNA SANTOS DA COSTA - Siape 2063860

ROZILENE LOPES DE SOUSA - Siape 5126506

ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES – Siape 1810217

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 66, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando o processo de número 23096.046141/2023-57;

Considerando que Secretaria de Recursos Humanos-SRH, juntamente com a Direção do Centro de Formação de Professores-CFP e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS, solicitam análise e autorização para os seguintes ajustes que foram acordados relacionados a dispensa e designações de funções;

Considerando que o referido ajuste deve estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Considerando que, para que seja efetivada a designação constante no processo número 23096.046141/2023-57, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG,

Resolve:

Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 40/2023 - 5 de julho de 2023 - 3

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
FG-1	1	Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor (Cod SIORG 266696)	Secretaria de Recursos Humanos (Cod SIORG 70938)
FG-1	1	Coordenação de Cadastro e Lotação (Cod SIORG 71125)	Direção do Centro de Formação de Professores-CFP (Cod SIORG 12167)
FG-2	1	Direção do Centro de Formação de Professores - CFP (Cod SIORG 12167)	Secretaria de Recursos Humanos (Cod SIORG 70938)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 5 de julho de 2023